



## Freguesia de Santa Catarina

### DELIBERAÇÃO

#### MANDATO 2021/2025

Fernando Manuel Martins Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, Município de Caldas da Rainha, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação em vigor, torna público que a Freguesia de Santa Catarina, em reunião ordinária do órgão executivo do dia 14 de agosto de 2025, registo em ata n.º 14/2025, deliberou aprovar o deferimento da candidatura a 18 de julho de 2025 dos requentes Luís Carlos Pinelas Paulo Higino e Ana Filipa da Silva Loureiro, ao Apoio à Natalidade da Freguesia de Santa Catarina, pelo nascimento de Mafalda Maria Loureiro Higino, a 24 de abril de 2025, a qual cumpre os requisitos exigidos nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento de Apoio à Natalidade da Freguesia de Santa Catarina.

Nos termos do disposto do artigo 11.º do aludido Regulamento, procede-se à informação aos candidatos.

Para os devidos efeitos, publica-se esta deliberação no sítio institucional da Freguesia de Santa Catarina (<http://www.santacatarina.pt/>), a qual irá ser afixada nos lugares de estilo da freguesia.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade pelos presentes e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Santa Catarina, 14 de agosto de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Fernando Manuel Martins Fialho